

EDITAL N° 05/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2023 PARA PROFESSORES ACTS NO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL.

A Secretaria Municipal de Educação de Flor do Sertão, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o processo de ESCOLHA DE AULAS DOS PROFESSORES ACTS para o ano letivo de 2023 para atuação no **Ensino Fundamental - 1° ao 5° ano e Educação Infantil**, com carga horária de 20 e 30 horas semanais.

LOCAL E HORARIO DAS ESCOLHAS

Art. 1° - A escolha será realizada no dia **10 de maio de 2023 (quarta – Feira) as 13:30 horas**, no Centro Educacional Padre Luis Muhl, situado na Rua Vitória, 405, centro de Flor do Sertão – SC.

DA VAGA

Art. 2° - O professor que escolher aula de segundo professor, em caso de mudança do aluno para outra escola, o mesmo terá seu contrato rescindido.

Art. 3° - O Professor que escolher aula para o contraturno do 5° ano do ensino fundamental séries iniciais, será professor dos componentes curriculares da Parte Diversificada de “Projetos de Pesquisa” e “Informática básica e robótica”, que será de 08 horas semanais. Além dessa atribuição ele também deverá:

- Ser o orientador de convivência e monitor no almoço e durante o intervalo entre os turnos, com orientações das atividades para descanso e relaxamento;
- Ser tutor dos alunos encaminhando-os para as oficinas e atividades dos demais componentes curriculares do contraturno;
- Monitorar o andamento do contraturno.
- Articular com os coordenadores das atividades e oficinas, bem como com os professores da base nacional comum da matriz curricular, um diálogo constante para a efetivação das avaliações da aprendizagem.

As vagas para escolhas serão as seguintes:

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Local	Carga horária	Turma	Turno
CEPLM- Ensino Fundamental	20 h	<i>3° ano (para atuar como segundo professor de aluno com laudo)</i>	Vespertino
CEPLM- Ensino Fundamental	30 h	<i>5° ano (para atuar como professor do contraturno, iniciando sua jornada de trabalho logo após o final do turno da manhã)</i>	Vespertino

EDUCAÇÃO INFANTIL

Local	Carga horária	Turma	Turno
CEPLM- Educ. Infantil	20h	<i>Infantil 4 (para atuar como Segundo professor de aluno com laudo)</i>	vespertino

DA ESCOLHA DE AULA

Art. 3º - O processo de escolha de aulas seguirá a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 001/2021.

§ 1º - A escolha da vaga será feita pessoalmente pelo candidato classificado ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração específica.

§ 2º - O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma passara automaticamente para o final da lista de classificação.

§ 4º - O candidato que não comparecer na escolha ou que comparecer e optar em não escolher aula, permanecerá em sua colocação no teste seletivo para escolhas futuras.

Art. 5º - Os casos omissos, que por ventura surgirão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Flor do Sertão - SC.

Flor do Sertão aos 08 dias do mês de maio de 2023.

LEANDRO NEUHAUS
Secretário Municipal de Educação